



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 163/2025

PORTARIA Nº 57/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função – Assessor de Imprensa

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 427,92 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 07 e 08 de novembro de 2025

Hora de Saída: 05h do dia 07 de novembro de 2025

Hora de Chegada: 18h do dia 08 de novembro de 2025

Roteiro: Centro de Convenções, na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, para participar do GO!RN 2025: o maior evento de inovação e tecnologia do Rio Grande do Norte, reunindo empreendedores, startups, investidores, empresas, pesquisadores e entusiastas em um ambiente vibrante de conexões e oportunidades. Mais do que um encontro, o GO!RN é um movimento que impulsiona o ecossistema de inovação potiguar, fortalecendo parcerias estratégicas, estimulando a criação de novos negócios e conectando o RN às principais tendências globais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2277

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 06 de novembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 21181043

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 57/2025 - CONCEDE DIÁRIA
AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO
NASCIMENTO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 163/2025

PORTARIA Nº 57/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função - Assessor de Imprensa

Quantidade - 1 (uma) diária

Valor - R\$ 427,92 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 07 e 08 de novembro de 2025

Hora de Saída: 05h do dia 07 de novembro de 2025

Hora de Chegada: 18h do dia 08 de novembro de 2025

Roteiro: Centro de Convenções, na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, s/n, Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, para participar do GO!RN 2025: o maior evento de inovação e tecnologia do Rio Grande do Norte, reunindo empreendedores, startups, investidores, empresas, pesquisadores e entusiastas em um ambiente vibrante de conexões e oportunidades. Mais do que um encontro, o GO!RN é um movimento que impulsiona o ecossistema de inovação potiguar, fortalecendo parcerias estratégicas, estimulando a criação de novos negócios e conectando o RN às principais tendências globais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2277

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - Ficam mantidas integralmente todas as demais disposições da Resolução nº 039/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 84804852

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em 07 de novembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 52863844

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 078/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º e seu respectivo parágrafo único da Resolução nº 039/2011, passando a vigorar com a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As celebrações acontecerão facultativamente na última segunda de cada mês, em horário a ser previamente agendado e definido, sob a responsabilidade do celebrante designado."

Parágrafo Único - A celebração será aberta ao público.